



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1/2013

Institui a Semana Municipal de Saúde Bucal e Prevenção ao Câncer Bucal, no âmbito do Município de Domingos Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Saúde Bucal e de Prevenção ao Câncer Bucal, que será celebrada anualmente na última semana do mês de outubro.

Art. 2º Os objetivos da Semana Municipal de Saúde Bucal e Prevenção do Câncer Bucal são:

I- estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas à saúde bucal e ao câncer bucal;

II - promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral aos portadores de câncer bucal;

III - apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das ações de saúde bucal e do controle do câncer bucal;

IV - difundir os avanços técnico-científicos relacionados à saúde bucal e à prevenção do câncer bucal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 2013.

EMERSON SOLANGER MONHOL

Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Este projeto busca instituir a Semana Municipal de Saúde Bucal e Prevenção ao Câncer Bucal com a pretensão de utilizar a última semana do mês de outubro para a realização de ações preventivas, e campanhas educativas, debates com profissionais da área e outras atividades positivas para a saúde bucal e prevenção do câncer bucal.

O câncer bucal é uma denominação que inclui os cânceres de lábio e de cavidade oral (mucosa bucal, gengivas, palato duro, língua e assoalho da boca), sendo que o tabagismo é um dos principais fatores de risco do câncer bucal. Atualmente, esse tipo de câncer encontra-se entre os dez tipos com os mais elevados índices dos Países. Outros fatores de risco incluem a idade superior a 40 anos, consumo de álcool, a má higiene bucal e uso de próteses dentárias mal ajustadas. O principal sintoma deste tipo de câncer é o aparecimento de feridas na boca que não cicatrizam em uma semana. Outros sintomas são ulcerações superficiais, com menos de dois centímetros de diâmetro, indolores (podendo sangrar ou não) e manchas esbranquiçadas ou avermelhadas nos lábios ou na mucosa bucal. Dificuldade para falar, mastigar e engolir além de emagrecimento acentuado, dor e presença de linfadenomegalia cervical (caroço no pescoço) que pode surgir em casos mais avançados.

Ademais, a matéria se insere no âmbito da competência municipal expressa nos:

- Incisos I do art. 6 seção I, da Lei Orgânica do Município “I- Legislar sobre assunto de interesse local”;
- Inciso II do art. 7 da seção I da Lei Orgânica do Município “II- prestar, com a cooperação técnica e financeira da união e do Estado serviços de atendimento à saúde da população” e;
- E na seção II da saúde da Lei Orgânica art. 184 “Ao sistema Municipal de saúde compete, além de outras atribuições: VI- desenvolver programas de saúde preventiva”.

Por fim, após sua regular tramitação, peço o voto favorável dos nobres pares à aprovação desta matéria, por se tratar de medida de relevante interesse público local.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 2013.

EMERSON SOLANGER MONHOL

Vereador